

Handwritten signatures and initials, including 'AB' and a circled '1'.

Ata nº 43

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'S. Cosme', 'Valbom', and 'Jovim'.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 24 de outubro de 2023, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 42-----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Hasta Publica dos espaços para venda de flores e cera nos cemitérios da UFGVJ ---

2.4.2. Renovação do Contrato de aquisição de serviços (Animadora do Gabinete de Inserção Profissional) -----

2.4.3. Integração de trabalhadores em Formação modular certificada em comunicação Interpessoal e Assertividade -----

2.4.4. Discussão de propostas para o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento 2024--

2.4.5. Sugestões para o Plano Investimento 2024 da CMG -----

2.4.6. Ratificação de Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção+ do IEFPP -----

2.4.7. Aplicação de sanção escrita ao Assistente Operacional -----

3. Período depois ordem do dia -----

dy
Jgarf
AB

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 42

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 42 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Catacumba n.º009 – GV 1,2,3 da 02.ª Lateral Norte em nome do co concessionário Durbalino de Sousa Fontes para o nome de: Josefina Maria de Castro Neves Fontes;
- Jazigo n.º109 da 06.ª Secção em nome do co concessionário Álvaro Pereira Ribeiro para o nome de: Ana da Conceição Vigário da Rocha Ribeiro, Nuno César da Rocha Ribeiro e Sandra Cristina da Rocha Ribeiro;
- Jazigo n.º018 da 15.ª Secção em nome dos concessionários Margarida Alexandra da Silva Mendes, Amandina Maria da Silva Mendes Rocha, Carlos Alberto Mesquita Correia e Diogo Carlos da Silva Mendes para o nome de: Manuel Paulo Castro Rodrigues;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º105D em nome de: Manuel das Neves Oliveira Gomes e Hélder José Ribeiro Gomes;
- Ossário n.º107D em nome de: Alberto Celestino Monteiro dos Santos, José Fernando Gonçalves dos Santos e Armando Alberto Gonçalves dos Santos;
- Artigos dispensáveis (sepultura c/cabeceira) no coval n.º50T da 21.ª Secção a pedido de: Maria Albertina Vilas Boas Pinto de Sousa;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Handwritten signatures and initials, including 'AB' and 'Jsey'.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. **Hasta Pública dos espaços para venda de flores e cera nos cemitérios da UFGVJ**

Nos termos da alínea ii) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Decreto Lei 280/2007, de 7 de agosto e Regulamento de Concessão de Espaços para Venda de Flores e Ceras, em vigor nesta autarquia, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da União de Freguesias, referente à Hasta Pública dos espaços para venda de flores e cera nos cemitérios da UFGVJ. Foi ainda aprovado os termos e condições do procedimento de Hasta Pública (Anexo I), bem como a designação da Comissão (Júri) deste procedimento.

2.4.2. **Renovação do Contrato de aquisição de serviços (Animadora do Gabinete de Inserção Profissional)**

O Órgão Executivo da União de Freguesias deliberou por, unanimidade, renovar o contrato da **Dr.ª Gabriela Sousa Lopes**, para a prestação de serviços de Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, na modalidade de ajuste direto, pelo prazo de um ano, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei

n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2.4.3. Integração de trabalhadores em Formação modular certificada em comunicação Interpessoal e Assertividade

Tendo em consideração que a integração de trabalhadores em formação modular certificada é um processo essencial que visa harmonizar a transição de indivíduos em busca de aprimoramento profissional. A abordagem modular oferece uma estrutura flexível, permitindo que os participantes adquiram habilidades específicas em fases distintas, culminando em certificações que validam suas competências. Do ponto de vista ético, as Entidades têm a responsabilidade de contribuir para o crescimento profissional de seus trabalhadores. Assim o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, promover ações de formação modular certificada em comunicação interpessoal e assertividade em parceria pelo IEFP, aos trabalhadores com carreira/categoria de Assistentes Operacionais numa primeira fase, de acordo com o cronograma anexo.

2.4.4. Discussão de propostas para o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento 2024

O Órgão Executivo discutiu, analisou e definiu a sua estratégia de atuação para o próximo ano, através das linhas orientadoras para o PPA e Orçamento 2024.

2.4.5. Sugestões para o Plano de Investimento 2024 da CMG

O Órgão Executivo analisou arruamentos, investimentos e intervenções a serem consideradas na apresentação de propostas ao Plano de Investimento 2023 do Município.

2.4.6. Ratificação de Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção+ do IEFP

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP, referente ao processo n. **055/CEI+/2023**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos em outros trabalhos polivalentes, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector das obras e ambiente, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2023 desta autarquia.

Ata n.º43

24/10/2023 Folha n.º 05

Handwritten signatures and initials, including "AB" and "J".

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP, referente ao processo n. **056/CEI+/2023**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidato em outros trabalhos polivalentes, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector das obras e ambiente, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2023 desta autarquia.

2.4.7. Aplicação de sanção escrita ao Assistente Operacional

Nos termos da proposta anexa, apresentada pelo Senhor Presidente, o órgão Executivo deliberou por unanimidade, aplicar uma sanção escrita ao Assistente Operacional *Rui Fernando da Silva*, nos termos anexos.

3. Período depois ordem do dia



--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 25 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António
[Signature]
Josefa da Silva
[Signature]
[Signature]
Isaura
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: Aurora